

## TERMO DE REFERÊNCIA

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

**Secretaria/Setor Requisitante:** CULTURA E TURISMO

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DECORAÇÃO PARA AS FESTIVIDADES DO DIA DAS CRIANÇAS, DIA 12 DE OUTUBRO NO PARQUE DO RIO JAÚ E DIA 13 DE OUTUBRO NO GINÁSIO DE ESPORTES GERALDO LOPES, NO DISTRITO DE POTUNDUVA

### 1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO

**Promoção do Bem-Estar Infantil:** As festividades do Dia das Crianças são uma oportunidade única para proporcionar momentos de alegria, diversão e descontração para as crianças e suas famílias. Uma decoração temática cria um ambiente festivo que estimula a participação e o engajamento dos pequenos, promovendo o bem-estar emocional e social.

**Valorização da Cultura Local:** A decoração pode refletir elementos da cultura e tradições locais, integrando a identidade do Distrito de Potunduva e da região do Rio Jaú. Ao incorporar aspectos culturais na decoração, fortalecemos o sentimento de pertencimento e a valorização das raízes locais entre as crianças e demais participantes.

**Aumento da Atração do Evento:** Um evento decorado com bom gosto e que utilize elementos visuais atrativos consegue captar mais a atenção do público, aumentando a participação da comunidade e atraindo visitantes de outras regiões. Isso contribui para o fortalecimento do turismo local e para a promoção do parque como um espaço de lazer e entretenimento.

**Estímulo à Criatividade e Imaginação:** A decoração temática estimula a imaginação das crianças, criando um ambiente lúdico que incentiva brincadeiras e interações. Quando as crianças se veem cercadas por um cenário bonito e inspirador, aumentam suas possibilidades de interação criativa, o que é fundamental para seu desenvolvimento.

**Melhoria na Experiência do Visitante:** Uma decoração bem planejada também se reflete na experiência geral do evento. Ambientes decorados de forma atraente proporcionam melhores oportunidades para fotos, recordações e interações sociais, contribuindo para a satisfação dos visitantes e para a memória afetiva da festividade.

**Fomento à Inclusão Social:** Ao desenvolver um evento festivo com um espaço decorado, promovemos a inclusão de todas as crianças, independentemente de sua origem ou condição social. Um ambiente convidativo e alegre é fundamental para garantir que todos se sintam bem-vindos e animados para participar das atividades.

**Responsabilidade Organizacional:** A contratação de uma empresa especializada em decoração para eventos garante profissionalismo, segurança e criatividade, fundamentais para a realização de uma festividade de sucesso. Isso assegura que todos os aspectos técnicos e estéticos sejam cuidadosamente planejados e executados.

Diante desses pontos, a contratação de decoração para as festividades do Dia das Crianças no Parque do



Rio Jaú e no Distrito de Potunduva é essencial para garantir um evento vibrante, inclusivo e que promova a alegria e o desenvolvimento das nossas crianças.

**1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação: POPULAÇÃO JAUENSE**

**1.3. Resultados esperados da aquisição:** qualidade na prestação de serviço.

**1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar:**

- Sim  
 Não  
 Não se aplica

**1.5. Existência de Análise de Riscos:**

- Sim  
 Não  
 Não se aplica

**1.6. Existência de Projeto Básico:**

- Sim  
 Não  
 Não se aplica

**1.7. Existência de Projeto Executivo:**

- Sim  
 Não  
 Não se aplica

**1.7.1. Em caso de substituição de Projeto Executivo pelo Projeto Básico, justificar:**

Clique ou toque aqui para inserir o texto.

**2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS**

**2.1. Detalhamento do Objeto.**

**DECORAÇÃO DO PARQUE JAÚ – 12 de outubro**

Palco

Decoração do palco com faixas de tnt branco e vermelho medindo 70cm de largura e 12 mts de comprimento cada faixa, no total de 4 faixas brancas e 4 faixas vermelhas, formando efeito como se fosse de lona de circo. Instalando da frente do palco até as 2 primeiras tendas. Total de 8 faixas intercalando as cores.

Espaço externo das tendas:

Entre as duas primeiras tendas bandeirolas de tnt nas medidas de 35x35 nas cores vermelho, amarelo e azul, total do cordão de bandeirolas 130 mts com aproximadamente 250 bandeirolas para decorar o primeiro espaço entre as duas primeiras tendas e entre a primeira tenda e a segunda tanto do lado direito como do lado esquerdo cordões de bandeirolas nas cores descritas acima medindo 260 mts de cordão com aproximadamente 510 bandeirolas

Tendas:



O teto das 4 tendas na parte interior serão decorados com faixas de tnt vermelho e branco, 4 faixas brancas medindo 1,50 mts de largura e 7 mts de comprimento e 4 faixas vermelhas na mesma medida, lembrando uma tenda de circo.

Entrada:

Pórtico decorado com tecido vermelho nas medidas 1.80x3.00 (duas cortinas nessa medida) painel circular escrito circo, adereços nas laterais decorativos.

Caminho da entrada:

Cobertura com 12 faixas de tnt vermelho e branco 1.40x16 mts tb como se fosse uma tenda de circo.

Instalação Backdrop de 3mx3m

### **DECORAÇÃO DISTRITO POTUNDUVA – 13 de outubro**

Decoração Dia das Crianças do Mickey e Minnie

Portão da entrada com balões nas cores do tema (vermelho, preto e amarelo)

Entrada da quadra com painel do tema Mickey e Minnie e balões nas cores do tema.

Quadra; ponto instagramável com painel de 6 metros com o tema dos personagens Mickey e Minnie (Painel de desenho, cubos decorativos do tema, balões nas cores do tema)

Espaço instagramável:

4 painéis decorativos, alguns com desenhos relacionados ao tema.

2 cubos tb com desenhos relacionados ao tema.

Instalação Backdrop de 3mx3m

#### **2.2. Estimativa de Valores**

**Documento anexo:** Segue planilha em anexo, conforme preços obtidos.

**2.3. Sujeição às normas técnicas:** Não se aplica

**2.4. Especificação de garantia/assistência técnica:** Não se aplica

#### **2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição:**

- Serviço não continuado  
 Serviço continuado  
 Material de consumo  
 Material permanente / equipamento  
 Obra de engenharia  
 Outros

#### **2.5.1. Em se tratando de obra de engenharia, manifestar:**

- Comum  
 Especial  
 Não se aplica

#### **2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens:**

- Sim  
 Não



Não se aplica

**2.6.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar:**

**2.7. Possibilidade de subcontratação:**

Sim  
 Não  
 Não se aplica

**2.7.1. Em permitindo a subcontratação, especificar as condições:** Clique ou toque aqui para inserir o texto.

**3. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO**

**3.1. Para habilitação jurídica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:**

- ( ) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.
- ( ) Documento de identidade do preposto ou do representante da empresa responsável pela execução do contrato.
- ( ) Inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF).
- ( ) Comprovante de residência.

**3.2. Para qualificação econômico-financeira, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:**

- ( ) Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a 90 (noventa) dias de sua emissão, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.
- ( ) Balanço Patrimonial.
- ( ) Capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente até 10% do valor estimado da contratação.
- ( ) Certidão negativa expedida pelo Cartório distribuidor do domicílio, demonstrando inexistência de quaisquer ações de execução ou insolvência civil

**3.3. Para regularidade fiscal e trabalhista, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:**

- (X) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
- ( ) Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta contratação.
- (X) Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.
- (X) Certidão de regularidade para com a fazenda estadual.
- (X) Certidão de regularidade para com a fazenda municipal do domicílio da empresa licitante.
- (X) Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.
- (X) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.



( ) Declaração de Empregador de Pessoa Jurídica e de Situação Regular no Ministério do Trabalho, conforme inciso VI, art. 68 da Lei 14.133/21

**3.4. Para regularidade técnica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:**

( ) Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica.

( ) Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente.

( ) Registro ou inscrição na entidade profissional competente.

**Nas hipóteses previstas no art. 70, III da Lei 14.133/21 ou caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação, descrever aqui:**

*Conforme art. 51 do decreto 8.637/23*

#### 4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

Menor Preço

Melhor Técnica

Melhor Técnica e Menor Preço

#### 5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

**Caso seja necessário estabelecer obrigações específicas em relação ao objeto contratado, além daqueles previstas na minuta de contrato padrão, descrever aqui:**

A Contratada se compromete junto ao MUNICÍPIO DE JAHU, pessoa jurídica de Direito público interno, inscrito no CNPJ nº 46.195.079-0001-54, sediado na Rua Paissandú, nº 444, Centro, Jahu/SP, CEP: 17.201-900, a fornecer o objeto do presente Termo, obrigando-se a:

I- Cumprir o objeto descrito no Termo de Referência;

II- Responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas necessárias para a prestação de serviços do presente Termo.

III- Honrar todas as despesas de natureza civil, previdenciária, fiscal e trabalhista, emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie ou origem.

IV- Assumir, às suas expensas, todos os encargos de eventuais demandas trabalhistas, cível ou penal relacionados ao serviço, originariamente ou vinculadas por prevenção, conexão ou continência;

V- Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos, físicos ou materiais, causados ao MUNICÍPIO DE JAHU ou a terceiros, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do serviço;

VI- Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente;

VII- Comunicar ao MUNICÍPIO DE JAHU, por escrito, toda e qualquer ocorrência de acidentes verificados durante o fornecimento do serviço. A Contratada tem ciência de que o não cumprimento total ou parcial das obrigações constantes neste termo acarretará na aplicação de multa equivalente a 10% (dez por cento) do seu valor, sem prejuízo da obrigação de indenização por perdas e danos, conforme artigo 87, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993.

#### 6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE



**Descrever aqui:**

Comunicar a empresa vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada para com a presente aquisição. O Município de Jahu se obriga a efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições ora estipuladas. Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto que não atender as especificações técnicas contidas neste Termo. Expedir Ofícios e/ou Ordem de Serviço, Nota de Empenho e congêneres. Fiscalizar os itens quanto a sua qualidade e conformidade para com a proposta do Fornecedor e seu presente Termo de Referência.

**7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO**

**7.1. Forma de entrega/prestação:**

- Prestação Única  
 Prestações Sucessivas  
 Outras

**7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas, cronograma ou planilha, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição (pode ser documento anexo):** Clique ou toque aqui para inserir o texto.

**7.2. Local de entrega/prestação:**

- Almoxarifado  
 Secretaria Demandante  
 Local Específico

**Parque do Rio Jahu e Distrito de Potunduva**

**7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo:**

**8. PAGAMENTO DO OBJETO**

**8.1. Condição de Pagamento:**

- Parcela Única  
 Parcelas Sucessivas

**8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.):** Clique ou toque aqui para inserir o texto.

**8.2. Forma de Pagamento:**

- Padrão (Transferência Bancária)  
 Especial

**8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo:** Clique ou toque aqui para inserir o texto.

**8.3. Prazo de Pagamento:**

- Padrão (15 dias)  
 Especial



9

**8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo:** Clique ou toque aqui para inserir o texto.

## 9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

**9.1. Informar período de vigência:** 30 (trinta) dias

Jahu/SP, 16 de setembro de 2024

  
SÉRGIO AUGUSTO ALTIMARI

**Responsável pelo Termo de Referência**

